

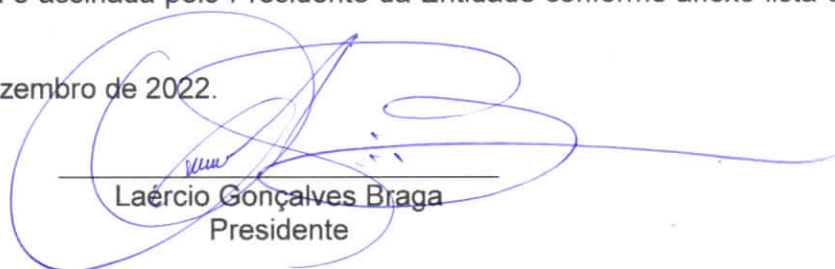


SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ. 08.323.115/0001-29.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, APROVOU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA CELEBRAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA CORRESPONDENTE E DECIDIU OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM PROL DESTA CATEGORIA PROFISSIONAL.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação, às 16:30 horas, teve início a Assembleia Geral Extraordinária do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA**, sob a Presidência do Senhor Laércio Braga, Presidente desta entidade, **situada na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 500, Sala 701, Jardim Oceania, nesta Cidade**, com a presença de 13 (treze) associados, que, ao verificar pela lista de presença que havia "quorum" legal superior a 2/3 (dois terços), na forma do edital publicado no Jornal "A União", edição de 14 de dezembro de 2022, convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Elinaldo de Sousa Barbosa, Diretor Secretário, que de logo leu o edital de convocação: "O Presidente deste Sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos associados, empregados e demais componentes da categoria profissional, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária desta entidade que será realizada no dia **21/12/2022**, em sua sede situada na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, nº 500, Sala 701, nesta Cidade, às 14 (quatorze) horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, não havendo número suficiente nesta, realizar-se-á no mesmo dia e local, às 16 (dezesesseis) horas com a participação de 1/3 (um terço) dos mesmos, para discutirem e aprovarem, em votação secreta, a seguinte ordem do dia: **a) proposta de reajuste salarial para todos integrantes da categoria profissional de empregados, inclusive elevação do piso salarial; b) Instaurar negociação coletiva através de Convenção Coletiva de Trabalho; c) concederem plenos poderes ao Presidente do Sindicato para proceder com a negociação perante a categoria econômica correspondente, bem como instaurar dissídio coletivo na negativa de negociação, com data base 01 de janeiro, vigência de Janeiro a Dezembro de 2023; João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Laércio Gonçalves Braga, Presidente**". Lida pelo Presidente a proposta com as cláusulas para celebração do acordo, convenção ou dissídio coletivo do trabalho, que, depois de discutidas e apreciadas na assembleia, foi submetidas em votação secreta com a distribuição das cédulas que resultou na aprovação por unanimidade de 13 votos, isto é, por todos os associados presentes constantes da lista de presença numa minuta formalizada onde consta o pedido de 10% (dez) por cento de reajuste salarial para todos os empregados de escritórios de contabilidades no Estado da Paraíba, bem como colocar os demais itens do acordo, autorizando ao Presidente negociar com a categoria econômica correspondente, inclusive, se for o caso, instaurar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho. Pelo Presidente foi dito que por estar tudo na forma legal em consenso com a classe patronal, recebemos uma **contraproposta de 6% (seis por cento) de reajuste que foi aceita por essa assembleia, um reajuste de 6% para os trabalhadores da contabilidade, mais alguns benefícios sociais**. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, exatamente às 18:00 horas, com a lavratura desta ata que, após sua leitura pelo Shr. Presidente, é aprovada e assinada pelo Presidente da Entidade conforme anexo lista de presença.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.



Laércio Gonçalves Braga
Presidente

Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 500 sala 701 Edifício Liv Mall. Jardim Oceania. João
Pessoa – PB. CEP: 58037-005

Telefone: (83) 3222-6315 E-mail: sincontabparaiba@gmail.com